

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**NOTA TÉCNICA nº 17/2015**

- I. Imóvel:** Igreja Nossa Senhora do Rosário.
- II. Endereço:** Praça Melo Viana, s/n, Centro. Sabará.
- III. Responsável :** Arquidiocese de Belo Horizonte / Paróquia Nossa Senhora do Rosário.
- IV. Uso atual:** Religioso
- V. Proteção:**
1. Igreja Nossa Senhora do Rosário – tombado pelo Iphan - Nº Processo0067-T-38 Livro Belas Artes Nº inscr.: 112;Vol. 1 ;F. 020; Data: 13/06/1938, incluindo todo seu acervo.
  2. Inserida no Perímetro de Tombamento do Conjunto Paisagístico da Praça Melo Viana, tombado pelo município.



Figura 01 – Igreja Matriz Nossa Senhora do Rosário, localizada à Praça Melo Viana, s/n, Centro, Sabará. Fonte: Google Street View, acesso em fev/2015.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

### VI. Análise Técnica:

Trata-se de edificação com características do estilo colonial, que não obteve conclusão de sua construção. O conjunto inacabado da igreja se constitui num importante documento do processo construtivo da arquitetura mineira colonial.

A porção inacabada conta com sistema construtivo em pedra, não possuindo cobertura. Já na porção posterior, onde há parte da obra concluída, possui cobertura em telhas cerâmicas no padrão colonial.

Em análise ao relatório de vistoria da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Sabará, elaborado em setembro de 2014, verificou-se que o imóvel, em sua porção principal, apresenta as seguintes patologias:

- Desagregação estrutural característica de recalque da fundação, gerando também trincas e rachaduras,
- Desprendimento de pedras do passeio lateral, em seixo rolado,
- Destacamento dos enquadramentos em pedra das alvenarias, denunciando movimentações das mesmas,
- Manchas de umidade nas alvenarias,
- Instalações elétricas e hidráulicas precárias.

Já na porção posterior, há parte do telhado coberta com lona e não se sabe o comprometimento estrutural com a situação das infiltrações.

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Sabará recomendou comunicado ao IPHAN sobre a situação da edificação, bem como solução compatível para o desnível da via da via pública com o terreno do templo na parte posterior, além de acompanhamento da evolução dos danos apresentados e tratamento especializado de restauração.

Em visita recente realizada no local, verificou-se a existência de barraca precária na lateral esquerda da igreja, prejudicando a visibilidade e ambiência da mesma.



Figura 01 – Barraca precária existente na lateral da igreja.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

### VII. Conclusão:

A edificação principal, em alvenaria de pedra, necessita de intervenção de restauração<sup>1</sup>. Assim, faz-se necessária a elaboração e execução de um projeto de restauração da edificação por profissional habilitado, com acompanhamento, nas duas etapas, do órgão de proteção competente.

Entretanto, sugere-se a execução das seguintes intervenções de forma emergencial no imóvel:

- Avaliação estrutural do imóvel por especialista, com desejável experiência em edificações históricas, com execução de reforços ou escoramento, caso considerado necessário,
- Escoramento ou fixação da moldura em pedra sabão existente na porta de acesso principal,
- Revisão geral da cobertura (engradamento, telhas e rufos, condutores, calhas, etc), com substituição de peças comprometidas e / ou em mau estado de conservação, utilizando madeiras adequadas para este fim e de grande resistência e durabilidade. Deve ser verificado o estado de conservação dos frechais que são fundamentais para a estabilidade dos telhados. Deve ser realizada minuciosa avaliação das telhas, sendo aconselhável a amarração de algumas fiadas de telhas, evitando que as mesmas se desloquem. Devem ser respeitadas as características originais da cobertura, como inclinação, dimensão dos beirais, etc.

Após a execução das medidas emergenciais, recomenda-se como principais medidas operativas:

- Estrutura - Conhecer e identificar o tipo e a profundidade da fundação e avaliar o estado de conservação dos materiais. Para isto, é necessária a realização de prospecção, para que seja feito um diagnóstico mais preciso das causas do aparecimento de trincas e possíveis soluções para o problema. A solução de cada caso exige um diagnóstico cuidadoso a ser realizado por especialista na área de estruturas, que identificará o principal agente causador de patologias e, de acordo com as condições do terreno e da fundação, estabelecerá recomendações técnicas próprias para solução.
- Recuperação dos enquadramos em pedra sabão dos vãos;
- Revisão das instalações elétricas e hidráulicas, conforme normas da ABNT;
- Recuperação do meio-fio e do passeio lateral em seixo rolado.

Para a edificação concluída que se encontra na parte posterior, uma vez que não há referências a este trecho e fotografias no laudo da Defesa Civil, sugere -se vistoria complementar para que seja identificado o estado de conservação e as possíveis patologias presentes no imóvel

<sup>1</sup> Restauração: conjunto de intervenções de caráter intensivo que, com base em metodologia e técnica específicas, visa recuperar a plenitude de expressão e a perenidade do bem cultural, respeitadas as marcas de sua passagem através do tempo. Instrução Normativa n.º 1/2003 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Por fim, como o intuito de manter a harmonização da edificação de caráter histórico-cultural, sugere-se a retirada das barraquinhas em lona que estão localizadas na lateral da edificação. Sabe-se que essas barraquinhas possuem caráter temporário, entretanto se encontram localizadas ali de modo permanente.

É necessário manter o uso do imóvel, de forma a se garantir sua manutenção periódica. A preservação é de suma importância para a perpetuação do bem e uma das formas de preservar é atribuir um uso ao imóvel, a fim de incorporá-lo ao cotidiano dos habitantes, fazendo com que o imóvel cultural cumpra sua função social. Portanto, o não acesso ao mesmo somente deve ocorrer em caso de risco iminente aos usuários.

### VIII. Encerramento:

Sendo só para o momento, este Setor Técnico se coloca à disposição para outros esclarecimentos que se julgarem necessários.

Belo Horizonte, 03 de março de 2015.

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CAU A27713-4

Camila Silva Morais  
Estagiária de Arquitetura e Urbanismo